



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 118, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais a partir do dia 14 de maio de 2025 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, em Rio Grande.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a paralisação do transporte coletivo urbano na cidade do Rio Grande, com a garantia judicialmente prevista de manutenção das operações de transporte, nos percentuais mínimos de 30% da frota no horário normal e 50% no horário de pico (6h às 9h; 11 h às 14 h e 17 h às 20 h),

**RESOLVE:**

Art. 1º Retomar as atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, a partir do dia 14 de maio de 2025.

§ 1º Garantir aos estudantes que não tiverem condições de se deslocar para os espaços da Universidade localizados no município do Rio Grande a realização de segunda chamada nas avaliações previstas neste período e a reposição assíncrona de conteúdos pela plataforma AVA, sem prejuízo de suas frequências.

§ 2º Os servidores que não tiverem condições de se deslocar para os espaços da Universidade localizados no município do Rio Grande, devem justificar ausência à chefia imediata e permanecer em trabalho remoto, se houver condições materiais para tal.

§ 3º A Universidade Federal do Rio Grande seguirá acompanhando a situação, e, caso necessário, novos comunicados serão divulgados nos canais oficiais da FURG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 13/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406076** e o código CRC **AAB41B0A**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.007934/2025-37

SEI nº 0406076